

**FENAC S.A FEIRAS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS**  
**CNPJ/MF 87.189.106/0001-63 NIRE 43300016811**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 002/2024**

**Lavrada na forma do art. 130, § 1º e art. 131, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976**

**1. LOCAL, DATA E HORA:** Realizada Rua Araxá nº 505, em Novo Hamburgo (RS), às 10h do dia 29 de agosto de 2024, ou à distância, de forma SEMIPRESENCIAL (on-line)

**2. NATUREZA DO ATO:** Assembleia Geral Extraordinária.

**3. PRESENCAS:**

**3.1.** 04 (quatro) acionistas presentes, sendo eles: Município de Novo Hamburgo, representado pelo Sr. Jose Cacio Auler Bortolini, virtualmente; Fungetur - Fundo Geral de Turismo representado pelo Sr. João Pita de Freitas, virtualmente, os acionistas Edgar Luiz Fedrizzi Filho, virtualmente e Márcio Davi Jung, presente, conforme assinaturas no Livro de Presenças dos Acionistas, fl. 88, compondo mais de 70% (setenta por cento) do capital social com direito a voto, em atendimento aos arts. 125, 133 e 135 da Lei nº 6.404/76.

**3.3.** Presidente do Conselho de Administração, Sr. Marlos Davi Schmidt, e o Diretor-Presidente da FENAC, Sr. Márcio Davi Jung, em atendimento ao art. 134, § 1º da Lei nº 6.404/1976.

**4. PUBLICAÇÕES:**

**4.1.** Primeiramente declara-se que a FENAC S/A se enquadra no art. 294 da Lei nº 6.404/1976, haja vista se tratar de Companhia fechada que possui receita bruta anual inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), podendo, portanto, realizar as publicações ordenadas na forma prevista no inciso III do art. 294 da Lei nº 6.404/1976.

**4.2** Convocação: Publicada na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital- SPED nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2024 e no sítio eletrônico (website) da Companhia, no dia 14 de agosto de 2024, em atendimento ao art. 294 da Lei nº 6404/1976 e do art. 1º da Portaria ME 12.071/2021.

**5. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Por aclamação foram escolhidos para Direção dos trabalhos Sr. Márcio Davi Jung para Presidente e o Sr. Jose Cacio Auler Bortolini para Secretário.

**6. ORDEM DO DIA:** O Presidente da Assembleia Geral Extraordinária, Sr. Márcio Davi Jung, apresentou à mesa dos trabalhos a seguinte ordem do dia:

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

**1) Deliberação sobre a solicitação do Município de Novo Hamburgo, de cessão gratuita do uso das dependências da FENAC S/A durante o período de calamidade pública, devido as enchentes no Rio Grande do Sul.**

O presidente da Assembleia Geral ordinária apresentou o relatório encaminhado a prefeitura de Novo Hamburgo no valor de R\$ 66.020,30. Após o processo de exame, discussão e votação, foi aprovado por unanimidade a cessão gratuita do uso das dependências da Fenac S/A durante o período de calamidade pública, devido as enchentes do Rio Grande do Sul.

## **7. ENCERRAMENTO:**

Esgotada a ordem do dia e encerrada a sessão, o Presidente da Assembléia determinou a lavratura da ata e agradeceu a presença dos acionistas - Município de Novo Hamburgo, representada pelo Sr. Jose Cacio Auler Bortolini, Fungetur - Fundo Geral de Turismo, representado pelo Sr. João Pita de Freitas e os acionistas Edgar Luiz Fedrizzi Filho e Márcio Daví Jung – que assinaram o "livro de atas de assembleia geral". Ainda, cumprimentou-se a Diretoria pelos trabalhos realizados.

A presente ata é cópia fiel a ata lavrada em livro próprio, que se encontra na Companhia, e será assinada digitalmente pelo Sr. Márcio Daví Jung (Presidente da Assembleia) e Sr. Jose Cacio Auler Bortolini (Secretário da Assembleia).

Novo Hamburgo (RS), 29 de agosto de 2024.

Presidente da Assembleia  
Sr. Márcio Daví Jung

Secretário da Assembleia  
Sr. Jose Cacio Auler Bortolini